



ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE HOMICÍDIO

24.036
Sn



Termo de Qualificação e Interrogatório que presta **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE BRITO**, na forma abaixo:

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na sala do Cartório da Delegacia de Homicídios, onde presente se encontrava o Delegado de Polícia Civil **JOÃO CARLOS AMORIM DINIZ**, comigo, Escrivão, ao final assinado, Presente a este ato a Promotora de Justiça **GERAULIDES MENDONÇA CASTRO**, em exercício no GECOC, aí presente **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE BRITO**, a fim de ser interrogado sobre os fatos que lhe são imputados, após ser informado de seus direitos constitucionais, dentre os quais o de permanecer calado, ser assistido por um advogado ou por alguém de sua família, Às perguntas sobre sua qualificação respondeu:

Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE BRITO**
Alcunha: **conhecido apenas como "CHAGAS"**
Nacionalidade: **brasileiro**
Naturalidade: **Caxias/MA**
Estado Civil: **solteiro**
Idade: **39 anos de idade**
Data de Nascimento: **04/outubro/1964**
Filiação: **Manoel de Brito e Edite Rodrigues de Brito**
Profissão: **mecânico**
Grau de Instrução: **1º grau incompleto**
Residência: **Rua 5, Qd. 18. casa 32, Residencial José Reinaldo Tavares, São Luís/MA**
Carteira de Identidade: **não apresentou**
Fone:

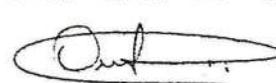
Depois de esclarecidos dos seus direitos constitucionais, e cientificado da imputação, que lhe é feita e interrogado nos termos do artigo 188 do Código de Processo Penal, respondeu: **QUE**, confessa a autoria dos crimes de homicídios praticados contra os menores **JONNATHAN SILVA VEIRA**, de 15 anos de idade, **DIEGO**, morador da Vila vitória, e de **DANIEL** filho de Domingos; **QUE**, após cometer os crimes de **DIEGO** e de **DANIEL**, enterrou os corpos das vítimas no interior de sua casa, enquanto que o corpo de **JONNATHAN**, foi encontrado nas matas do Santana; **QUE**, no dia 04/fev/2003, estava no aniversário de um vizinho de sua irmã **ELIANE**, onde tomou cerca de duas cervejas no máximo, e ao sair por volta das 23:00 horas, passou na casa de **DOMINGOS**, onde a porta estava só encostada e o menor **DANIEL** de 05 anos, dormia na cama na companhia do seu pai que dormia bêbedo; **QUE**, ainda chegou a falar com **DOMINGOS** mas este respondeu meio sonolento; **QUE**, naquele momento resolveu fazer uma brincadeira com **DOMINGOS**, colocando **DANIEL** nos braços e levou para a sua casa, que ainda estava dormindo, sendo que quando colocou o mesmo no chão para armar a rede este começou a chorar muito, irritando bastante o interrogado, momento em que este aplicou um tapa na criança e esta bateu com a cabeça no



24.037.
Sm



estelo central da casa o qual caiu ao solo desacordado e sangrava muito na cabeça, tendo em seguida constatado que a vítima havia falecido; **QUE**, ficou desesperado sem saber o que fazer, tendo então decidido se livrar do corpo do menor, colocando-o dentro de um saco de nylon que estava em sua residência cavou um buraco e o enterrou dentro de casa, no lado esquerdo de quem entra; **QUE**, não se recorda qual era a roupa que o menor trajava naquela noite; **QUE**, terminou de enterrar o corpo por volta das 02:00 horas, tomou um banho e foi dormir; **QUE**, somente voltou a manter contato com DOMINGOS cinco dias depois do fato, quando foi até a casa do mesmo e disse que havia tomado conhecimento do desaparecimento de DANIEL através da imprensa, disse mais que ia ajudá-lo no que fosse preciso; **QUE**, a partir de então ajudou nas buscas na companhia de DOMINGOS, na companhia da polícia e do corpo dos bombeiros no Jardim Tropical, chegando inclusive, a participar da reconstituição do sumiço de DANIEL como figurante fazendo o papel do pai do menor quando estava deitado na cama; **QUE**, nunca revelou o fato a ninguém até a data de hoje, quando foi encontrado o cadáver do referido menor por policiais desta Especializada, no interior de sua casa; **QUE**, decorridos quatro ou cinco meses da morte de DANIEL, conheceu o menor DIEGO que tinha mais ou menos 14 ou 15 anos, que estava morando há duas semanas na casa de DOMINGOS pai de DANIEL; **QUE**, estava presente na casa de DOMINGOS, por volta das 17:00 horas, quando este falou para DIEGO ir para a sua casa, pois a polícia poderia fazer uma busca na sua casa e podia indagar sobre a sua pessoa, ao que o menor DIEGO se recusou dizendo que não voltaria para a sua casa, tendo naquele momento perguntado ao interrogado se podia hospedá-lo, ao que respondeu positivamente, dizendo que dava para armar mais uma rede; **QUE**, naquela ocasião, na presença de DOMINGOS, DIEGO foi para a casa do interrogado na companhia deste; **QUE**, por volta das 18:00 horas, os dois chegaram em casa, sendo que o interrogado se deslocou até a casa do seu vizinho NONANTO para pegar água no poço para tomar banho, ao que DIEGO ficou em casa; **QUE**, ao retornar do banho deu por falta da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) que havia deixado debaixo da toalha da cômoda; **QUE**, suspeitou de DIEGO mas não lhe fez indagações sobre o dinheiro; **QUE**, conversaram até por volta das 22:00 horas quando foram se deitarem; **QUE**, durante a conversa o interrogado disse para DIEGO que para ficar em sua casa tinha que tratar a coisa séria, supondo que o menor pudesse se manifestar em relação ao sumiço do dinheiro, fato que não aconteceu, em seguida recolheram-se e então o interrogado esperou DIEGO adormecer para aplicar-lhe duas pauladas na cabeça, usando para tanto pau de escorar a porta; **QUE**, com a pancada sofrida o menor passou a agonizar tendo o interrogado percebido que a vítima tinha falecido; **QUE**, escavou um buraco do lado direito da casa em seguida retirou o corpo do menor da rede colocando-o dentro do buraco que por ter ficado pequeno não comportou o corpo, ao que o interrogado pegou um pedaço do arame que utilizava para tecer as cercas do quintal de sua casa e amarrou as pernas da vítima, encolhendo-as, para em seguida jogá-lo de bruços no buraco; **QUE**, por volta das 03:00 horas da manhã, após ocultar o cadáver, pegou a rede da vítima colocou dentro de uma dentro de uma sacola e jogou num boeiro localizado na Avenida da Santa Efigênia; **QUE**, a vítima era de cor morena, tinha aproximadamente 1,60 m de altura, cabelos encaracolados e curtos, complexão magra; **QUE**, após dois dias foi até a residência de DOMINGOS ocasião em que este indagou sobre o paradeiro de DIEGO, ao que respondeu que o referido menor não ficou na sua casa, que nem teria dormido no dia que de lá partiram, tendo seguido para a casa de seus pais; **QUE**, conhecia de vista o menor JONNATHAN, mas não sabia de quem o mesmo era filho e nem onde ele morava; **QUE**, no dia 06/dezembro/2003, se encontrou com

24.038
Sua

JONNATHAN, próximo a boeira da Santa Efigênia, com quem passou a conversar, momento em que passou um homem vendendo juçara ocasião em que JONNATHAN falou que a lata de juçara custava R\$ 12,00 (doze reais), sendo que naquela ocasião o interrogado disse que sabia aonde havia um juçaral que tinha muita juçara, mas que não trepava nos pés, ao que JONNATHAN se propôs a trepar na árvore. **QUE**, o interrogado e a vítima se combinaram para se encontrarem debaixo de umas mangueiras, localizadas na estrada da Santa Efigênia, ao que a vítima disse que ia buscar um saco enquanto o interrogado foi até a oficina de BETO para tomar café, seguindo logo após para o local combinado, sendo que no percurso o pneu da bicicleta do interrogado furou, e este deixou sua bicicleta em sua residência, enquanto JONNATHAN lhe aguardava na estrada do Santana; **QUE**, seguiram viagem com destino ao brejo que fica no povoado Santana, **QUE**, mais ou menos, por volta das 10:00 horas, chegaram no juçaral e JONNATHAN subiu em uma juçareira, tendo, ainda, sido advertido pelo interrogado que disse que aquele pé de juçara era muito alto, mas o menor respondeu que era maneiro e decidiu por subir; **QUE**, quando tentava arrancar um cacho de Jussara, a juçareira quebrou e JONNATHAN caiu de cabeça no chão, desmaiando, tendo sofrido um ferimento no braço esquerdo; **QUE**, o interrogado levou o menor lá para cima, em um local afastado do brejo, e ali tentou reanimá-lo fazendo massagens na barriga, retirou um pedaço da camisa e amarrou no braço dele, mas este não reagiu, tendo então constatado que o referido menor havia falecido; **QUE**, colocou o corpo da vítima debaixo de uma palmeira, retirando-lhe as roupas e colocou dentro do buraco de uma palmeira ali perto e abandonou o corpo; **QUE**, após, voltou pela estrada do Santana, na bicicleta da vítima, seguindo posteriormente por um atalho que dar acesso a umas mangueiras localizadas na estrada da Mata, daí pegou um outro caminho que dar acesso a uma picada e lá, debaixo de uns pés de tucum abandonou a bicicleta da vítima, indo para casa a pé; **QUE**, pegou algumas roupas suas, encheu o pneu da sua bicicleta e seguiu para casa de sua irmã ELIANE, no Tropical; **QUE**, ao chegar na casa de sua irmã a vizinha do lado, lhe disse que a irmã do JONNATHAN já tinha lhe procurado para saber do paradeiro do menino, ao que o interrogado disse que não sabia; **QUE**, como não tinha sabão em pó na casa de sua irmã ELIANE, foi até a casa da mãe do BETO onde efetuou a lavagem de sua roupa, retornando em seguida para sua casa para estender a roupa por volta das 16:00 horas, pegou a sua bicicleta e foi para a Mata, para visitar suas filhas que estavam na companhia da avó, permanecendo por lá até por volta das 19:00 horas; **QUE**, ao retornar, encostou na panificadora Rafaela, onde pegou alguns pães doados por um funcionário; **QUE**, o interrogado já havia trabalhado na referida padaria em data anterior, como entregador de pães; **QUE**, ao sair da padaria foi até a casa de sua irmã, onde esta lhe comunicou que a irmã de JONNATHAN já tinha estado ali por duas vezes a procura do interrogado querendo saber notícias do irmão, ao que o interrogado disse que não ia logo na casa de JONNATHAN porque não sabia o endereço, mas que se alguém voltasse a lhe procurar, que era para ir a sua casa no Residencial José Reinaldo Tavares; **QUE**, naquele momento SANDRO, de 17 anos, filho da vizinha disse que sabia o endereço da vítima, aos que o interrogado tendo então se prontificado a ir na casa do menor na companhia de SANDRO e do seu sobrinho JOSÉ RAIMUNDO; **QUE**, ao chegarem No endereço citado, a irmã da vítima, a qual não sabe o nome, estava nervosa e tratou mal o interrogado, ao que este se recusou em conversar com a mesma e foi embora, tendo deixado um recado na casa de sua irmã, se caso alguém lhe procurasse que era para se deslocar até a sua residência que ia está em casa; **QUE**, naquela noite ficou muito preocupado e custou a dormir; **QUE**, por volta das 23:00 horas, do mesmo dia acordou com a presença dos policiais civis em sua



24.039
Sr.



casa, os quais lhe levaram para o Plantão Central da Cidade Operária, onde se encontrou com o padrasto e a mãe de JONNATHAN, os quais queriam saber do paradeiro do citado menor; **QUE**, disse aos policiais que não sabia do paradeiro da vítima e que tinha passado o dia trabalhando na companhia de CARLOS ALBERTO sentando grades no São Raimundo, tendo sido liberado por volta das 03:00 horas da madrugada e foi para casa; **QUE**, após cinco dias foi preso por força de um Mandado de Prisão, estando a te a presente data recolhido nesta Delegacia. E nada mais disse nem lhe foi perguntado. Em seguida, mandou a autoridade que se encerrasse o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos, inclusive por mim, Valdemir Cruz Bezerra, Escrivão, que o digitei.

Delegado de Polícia [Handwritten Signature]

Promotora de Justiça [Handwritten Signature]

Interrogado Francisco dos Reis Rodrigues Brito

Testemunha [Handwritten Signature]

Testemunha Orlando Costa Gonçalves Filho.

Escrivão [Handwritten Signature]